

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128-S/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 003-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES JUDICIALIZADOS E DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 004-S/2023:

- 1) BIOLIFE BRASIL LTDA.
- 2) INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
- 3) ROSILENE VIEIRA LOPES ME
- 4) CIRURGICA MENEZES LTDA
- 5) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA
- 6) SERV NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
- 7) CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
- 8) NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME
- 9) TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

EMPRESA VENCEDORA:

- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 38.591.447/0001-55, para os itens 01, 04 e 06, com valor global de R\$ 402.346,20 (quatrocentos e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
- **NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 23.151.775/0001-63, para os itens 03 e 08, com valor global de R\$ 5.999,04 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
- **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, CNPJ nº 01.687.725/0002-43, para os itens 02, 05 e 07, com valor global de R\$ 31.587,12 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 10 de março de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).